

03 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● CORREÇÃO

STJ informa que ainda não decidiu se autoriza investigação contra Richa

Assessoria do tribunal afirma que caso está sob análise. PGR, que pediu a apuração, havia dito que já há inquérito aberto contra o governador

Da Redação

● A Gazeta do Povo errou ao informar na edição de ontem que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a abertura de investigação contra o governador Beto Richa (PSDB) por envolvimento no caso investigado pela Operação Publicano, que apura um esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. O gabinete do ministro João Otávio de Noronha, responsável pelo caso no STJ, informou na terça-feira (2), através da assessoria de imprensa do tribunal, que a matéria ainda está "em análise". O STJ não deu outros detalhes, argumentando que o caso corre sob sigilo.

Na segunda-feira (1.º), a Procuradoria-Geral da República (PGR), que pediu ao STJ a abertura da investigação, confirmou a existência de inquérito no tribunal contra Richa. Por se tratar de um inquérito, tecnicamente o governador já poderia ser considerado

como investigado — informação diferente da que foi divulgada pelo STJ. A Procuradoria só pode investigar um governador, que tem foro privilegiado, após autorização do STJ.

O auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal delator do caso Publicano, afirmou em depoimento prestado ao Ministério Público de Londrina que o esquema de propina na Receita serviu também para abastecer a campanha de 2014 do tucano. Ele nega a acusação.

OPERAÇÃO PUBLICANO Governador diz que caso serve para desviar foco da corrupção no governo Dilma

Kelli Kadanus

● O governador Beto Richa (PSDB) disse na terça-feira (2) que é "normal" que ele possa ser investigado. O tucano negou as acusações e atribuiu o pedido de investigação a uma perseguição política. "Se você for ver meu histórico de vida, eu nunca tive ações como estou tendo agora, porque as coisas mudaram. Existe hoje a tentativa de investigar todos os gestores públicos. Em algumas situações há o ingrediente político, para fazer o contraponto de todas as investigações, escândalos, denúncias em relação ao governo federal", criticou ele.

03 FEV 2016

GAZETA DO POVO

• BRIGA JUDICIAL

CNJ nega acesso a depósitos judiciais

Katna Baran

• Em julgamento na terça (2), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manteve a liminar que impede a liberação pelos tribunais de justiça dos depósitos judiciais para outros fins que não o pagamento de precatórios. O assunto tem causado queda de braço entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e o governo do estado.

A liminar, deferida pelo conselheiro Lelio Bentes em outubro, foi ratificada por unanimidade do plenário do CNJ. Os membros do Conselho decidiram que os estados não terão direito a usar os depósitos judiciais para outros fins até que seja julgada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a constitucionalidade da Lei Federal 151/2015, que trata do tema.

Durante a sessão, os conselheiros se mostraram preocupados com a pressão que os presidentes de tribunais de vários estados vêm sofrendo pela liberação dos recursos. "Os estados estão com muito apetite com esses depósitos judiciais", disse o presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski.

A liminar do CNJ atendeu parcialmente a um pedido de providências do Conselho Federal da OAB, que alega que vários tribunais estavam liberando depósitos judiciais para quitar despesas de custeio e previdenciárias, mesmo em casos de precatórios pendentes, contrariando a lei federal.

Impasse

A decisão de outubro também determinou que os tribunais criem mecanismos para fiscalizar os termos assinados — algo semelhante ao feito pelo TJ-PR com o Decreto Judiciário 1.320/2015, o que gerou descontentamento no Executivo do estado. Pelo decreto, o tribunal determina que, quando um ente tem precatórios em atraso, os depósitos judiciais que levantar terão que ser remetidos para a conta especial de precatórios, administrada pelo próprio tribunal.

O governo do Paraná, que tem cerca de R\$ 10 bilhões em precatórios atrasados, não concorda com a norma e recorreu à Justiça Federal para obrigar a Caixa, gestora dos depósitos, a fazer a liberação para uma conta do Executivo. O pedido de liminar foi negado, e o o governo recorreu ao Tribunal Regional Federal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO DA JUSTIÇA**

REGRAS

A legislação permite que os estados levatem até 70% dos depósitos judiciais e administrativos em que forem parte, mas que destinem os valores para pagamento de precatórios em atraso. Se essa dívida está em dia, é possível quitar a dívida pública fundada e, só então, usá-las em despesas de capital ou na recomposição de fundos previdenciários.

TJ-PR tem travado uma queda de braço com o governo do estado pelos depósitos judiciais.

03 FEV 2016

GAZETA DO POVO

OPERAÇÃO AQUILES Justiça aceita denúncia contra Recalcatti e equipe por homicídio triplamente qualificado

● A Justiça de Rio Branco do Sul aceitou a denúncia do Gaeco contra o delegado Rubens Recalcatti, sete investigadores e Mauro Sidnei do Rosário. Com isso, começa a tramitar a ação que acusa os nove homens pelos crimes de homicídio triplamente qualificado, abuso de autoridade e fraude processual na morte de Ricardo Geffer, ocorrida em abril de 2015, na cidade da região metropolitana de Curitiba. O advogado do delegado e dos outros sete policiais, Cláudio Dalledone Júnior, disse que tomará medidas judiciais imediatamente e que considera a situação arbitrária. Para ele, os policiais agiram em legítima defesa. O defensor de Mauro não foi encontrado pela reportagem.

GAZETA DO POVO

BRUNO CALABRICH

03 FEV 2016

As contradições dos que criticam a colaboração premiada

No manifesto de profissionais da área jurídica contra a Lava Jato (o título era bem mais pomposo, mas basta esta síntese) divulgado dias atrás, os responsáveis pelas investigações foram acusados de “pressionar instâncias do Poder Judiciário a manter injustas e desnecessárias medidas restritivas de direitos e prisões provisórias, engrenagem fundamental do programa de coerção estatal à celebração de acordos de delação premiada”. Repetiu-se, no manifesto, a cantilena que as defesas de diversos réus têm desfiado em vários processos e fora destes: os acordos de colaboração são inválidos porque obtidos mediante coerção — ou tortura, como também costumam falar. Entenda-se por “tortura” prisões decretadas contra partícipes dos mesmos crimes cometidos por seus clientes, mas que, diferentemente deles, optaram por colaborar com a Justiça em troca de alguns benefícios, como redução de pena.

É falsa a alegação de que “o Ministério Público prende para forçar a colaboração” — o termo “delação” carrega sentido pejorativo e o colaborador da Justiça faz mais que simplesmente “delatar”. O MP apenas pede as prisões; quem as decreta é a Justiça, para evitar a prática de novos crimes, para resguardar investigações e processos e para assegurar a aplicação da lei penal, exatamente como prevê nosso Código de Processo Penal. Revelando que as prisões nada têm de arbitrárias, os tribunais, como se sabe, as têm mantido. Do juiz federal em Curitiba aos ministros do Supremo Tribunal Federal, são todos torturadores?

Mas o principal fato a evidenciar que a alegação não procede é que cerca de 70% dos colaboradores estavam soltos quando fecharam o acordo com o Ministério Público e outros, presos, continuaram presos mesmo depois de fechar o acordo. Se o que levasse às colaborações fossem as prisões cautelares, como explicar isso?

De todo esse quadro, o que soa mais incrível é a muito repetida afirmação de que são contrários à colaboração premiada porque ela “viola direitos fundamentais dos investigados”; criticam-na por não compactuarem com que pessoas sejam “coagidas, mediante tortura, a colaborar com a Justiça”. Autointitulam-se garantistas (não o são). Alguns chegam ao cúmulo de bradar que a colaboração deveria ser proibida caso a pessoa esteja presa — logo aquela em situação processual mais vulnerável. O erro fundamental dessa linha de pensamento é ignorar que a colaboração premiada não é somente uma técnica de investigação: a colaboração é, antes de tudo, um direito do investigado. Os críticos da colaboração querem, na verdade, cercar um direito, acabando com a possibilidade de que o investigado ou acusado, preso ou solto, celebre o acordo e receba benefícios previstos em lei. Só esqueceram de perguntar se os colaboradores, os pretensos “protegidos” por suas críticas à colaboração, concordariam que fossem impedidos de exercer tal direito.

Embora seja certo que muitos doutrinadores e profissionais são contrários à colaboração premiada por terem suas convicções jurídicas, não se pode ignorar os interesses por trás das críticas. Alguns querem impedir as colaborações não para proteger colaboradores, mas para proteger clientes potencialmente prejudicados pelas colaborações.

Bruno Calabrich, mestre em Direitos Fundamentais, é procurador regional da República em Brasília e membro do grupo de trabalho da PGR para o caso Lava Jato no STF.

03 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Odebrecht tem vitória parcial na Justiça suíça

● O Tribunal Penal Federal de Belinzona (Suíça) considerou irregular a transferência para o Brasil de provas contra off-shores atribuídas à Odebrecht, mas rejeitou decretar a anulação dos documentos bancários, que ligam a empresa ao pagamento de suborno a dirigentes da Petrobras.

Após a decisão, o juiz Sergio Moro suspendeu a tramitação da ação penal contra seis executivos da Odebrecht e deu três dias para os procuradores da força-tarefa da Lava Jato se pronunciarem sobre o caso. São quatro decisões entre 19 e 22 de janeiro sobre as empresas offshore Smith & Nash, Golac, Sherkson e Havinsur — todas sediadas em paraísos fiscais e que operavam contas na Suíça.

Essas empresas realizaram pagamentos de US\$ 168 milhões entre dezembro de 2006 a junho de 2014 — dos quais US\$ 15 milhões teriam abastecido contas secretas dos ex-diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa e Renato Duque e do ex-gerente da estatal Pedro Barusco.

Os documentos bancários embasaram a denúncia contra Marcelo Odebrecht, ex-presidente do conglomerado que leva seu sobrenome, e outros três ex-dirigentes do grupo, bem como fundamentou a prisão preventiva deles.

Trata-se de vitória parcial da Odebrecht, que busca anular provas no exterior.

IMPACTO

Em Curitiba, a força-tarefa da Lava Jato viu na decisão suíça uma “derrota” da Odebrecht por não obter a anulação das provas no Brasil. Segundo os procuradores brasileiros, o tribunal concedeu à empresa apenas o direito a um recurso interno que não tem efeito sobre a acusação criminal contra executivos da empresa.

03 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● TRAGÉDIA EM MARIANA

Em nova ação, MP de Minas Gerais quer que Samarco pague até R\$ 5 bilhões a vítimas

● Em uma nova ação proposta contra a Samarco e suas controladoras, Vale e BHP Billiton, o Ministério Público de Minas Gerais pede um pagamento de indenizações de até R\$ 5 bilhões para vítimas do rompimento da barragem de Fundão nas cidades de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Como medida imediata, o órgão quer que R\$ 1 bilhão das empresas seja usado no pagamento de danos materiais e morais e na reconstrução das comunidades. A Justiça ainda vai decidir se aceita o pedido de ação da Promotoria. Os locais ficam a mais de 70 km de distância de Mariana, onde a barragem ruiu em 5 de novembro, e foram atingidos pelo “tsunami de lama” menos de 24 horas depois.

“Tentamos um acordo esse tempo todo, mas as empresas adotaram a tática de fingir que o aceitariam, para em seguida voltar atrás”, afirmou a promotora Carolina Queiroz de Carvalho, da comarca de Ponte Nova, próxima a Barra Longa. Segundo ela, cerca de 1.350 pessoas das três cidades foram atingidas pelos rejeitos de minério. A Samarco, a Vale e a BHP informaram, por meio das assessorias, que não foram notificadas.

Justiça proíbe São Paulo de apreender carros do Uber

● A Justiça de São Paulo determinou na terça-feira (2) que os motoristas do Uber podem trabalhar livremente na capital paulista, sem terem os carros apreendidos por fiscais da prefeitura. A decisão, em caráter liminar, é uma vitória do aplicativo diante da disputa com taxistas. Os veículos só podem ser apreendidos se os motoristas descumprirem leis de trânsito comuns. O serviço de carona pago do Uber é considerado irregular na capital paulista.

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Beto diz desconhecer investigação no STJ

Se forem encontrados indícios da participação do governador em irregularidades, eventual denúncia contra ele deverá ser apresentada pela PGR

Edson Ferreira

Reportagem Local

O governador Beto Richa (PSDB) disse ontem que desconhece a investigação contra ele por suposto envolvimento nos desvios de dinheiro na Receita Estadual, identificados pelo Ministério Público (MP) do Paraná, na Operação Publicano. Conforme a FOLHA noticiou no último sábado, o pedido de inquérito foi apresentado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), para aprofundar a apuração sobre as declarações do delator do esquema, o auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, de que parte da propina teria sido canalizada para a campanha eleitoral de 2014.

A PGR não revelou mais detalhes do procedimento, que tramita em sigilo, mas se forem encontrados indícios da participação de Beto nas irregularidades, eventual denúncia contra ele deverá ser apresentada pela procuradoria ao STJ, onde os governadores têm foro para investigações na esfera criminal. A reportagem da FOLHA procurou o STJ na tarde de ontem e foi informada que o ór-

gão ainda não se pronunciará sobre o procedimento.

Em nota enviada pela assessoria de imprensa, o tuca-no disse que soube do inquérito pela imprensa. "Nada tenho a temer e sou o maior interessado na apuração completa e rápida de qualquer denúncia que envolva o meu nome. Não tenho compromisso com o erro de ninguém e nem responsabilidade sobre o comportamento de pessoas que possam ter usado funções públicas para cometer crimes", afirmou Beto.

O nome do governador apareceu na Publicano em depoimentos de Souza, que firmou acordo de delação premiada com o MP, revelando que auditores fiscais teriam arrecadado R\$ 4,3 milhões de propina junto a empresários para a campanha de reeleição, há dois anos. A operação Publicano, que já está na quarta fase, resultou em denúncias contra mais de 200 réus, sendo 62 auditores fiscais.

Segundo Beto, "não há qualquer elo entre minha campanha à reeleição e os auditores fiscais denunciados pelo Ministério Público". Na mesma linha da direção

do PSDB, ele defendeu a legalidade das doações eleitorais. "Todas as contribuições das minhas campanhas eleitorais têm origem legal e foram declaradas à Justiça Eleitoral, merecendo a sua aprovação. Sempre fui muito criterioso em relação a isso, durante todas as campanhas das quais participei."

Na nota, Beto informa que os seus advogados vão acompanhar o caso no STJ. A reportagem procurou ontem o escritório do advogado René Ariel Dotti, que defende o governador, mas não houve retorno.

ROMBO

Balanco divulgado no mês de dezembro pela Secretaria Estadual de Fazenda (Sefa) revelou que 78 empresas cujos donos são réus nas duas primeiras fases da Operação Publicano foram autuadas em R\$ 833.929.722,13, o que perfaz média de mais de R\$ 10 milhões para cada estabelecimento. O valor incluiu impostos supostamente sonegados nos últimos cinco anos – que chegam a R\$ 310,2 milhões, multas (R\$ 453,7 milhões) e juros (R\$ 69,9 milhões).

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Sem alarme

A notícia de pedido de investigação do governador pela PGR ao STJ mexeu mais com o meio político do que com Beto Richa, que a encarou como normalíssima, tanto que lá nos primórdios da Publicano contratara o criminalista Renê Dotti para invocar o foro privilegiado. Ocorre que o juiz entendeu que não havia acusação direta ao governador, mas referências vagas sobre sua pessoa e vinculação afetiva com alguns dos envolvidos na trama. Tal se dá também com o ex-presidente Lula, até aqui apenas referido em especulações e sem qualquer acusação direta. É da estratégia e da tática do Ministério Público em não transbordar nos procedimentos para permitir a fluidez das narrativas e evitar a precipitação de traumas.

Richa recebeu como normalíssima a investigação e mostrou-se distanciado dos acontecimentos, o que não se dava com os seus áulicos, que aceitam o enquadramento de Lula, mas nunca o do seu líder provincial.

O PSDB estava meio blindado em tudo o que acontecia, já que as ocorrências dos metrô e trens de São Paulo não evoluíam, mas agora corre o risco com a maroteira da merenda ocupar o seu espaço de culpa que não pode ser exclusivo do lulopetismo. E aqui, além da truta dos fiscais gravíssima, temos ainda o chunchão das construções escolares. Com um detalhe mais comprometedor no fato de que algumas delas decorrem de empréstimos internacionais, o que pegaria mal no currículo.

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Dívidas com a União

Logo na primeira sessão do ano, a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná teve duas mensagens protocoladas. A primeira, de autoria do Executivo, busca autorização para celebrar um termo aditivo ao “Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 011/98/STN/COAFI”, de 31 de março de 1998, firmado com a União. Na justificativa, o governador Beto Richa (PSDB) argumenta que a adesão às novas condições de refinanciamento dos débitos contraídos junto ao governo federal permitiria a obtenção de um “folêgo” nas contas públicas, recuperando gradualmente a capacidade de investimento.

Proposta

“O objetivo pretendido com a assinatura do aditamento é a troca do indexador, de maneira que as dívidas, que eram corrigidas pelo IGP-DI+ 6% ao ano, possam ser calculadas pela taxa Selic ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – o que for menor, mais 4% ao ano. Com a redução da dívida, os recursos poderão ser canalizados para investimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento do Paraná, tais como infraestrutura e serviços públicos básicos, entre os quais melhoria nas políticas em educação e em saúde pública”, diz o texto.

TJ

A outra proposição, do Tribunal de Justiça (TJ), revoga a alínea “e” do inciso IV do art. 163 da Lei nº 14.277/2013 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado). O dispositivo prevê a pena de suspensão aos auxiliares da justiça que receberem propinas e comissões de qualquer natureza em razão do cargo ou função. Segundo o presidente do órgão, Paulo Vasconcelos, o comportamento acima descrito é dos mais sérios e acarreta a inteira desmoralização do servidor público, “razão porque não se coaduna com a simples suspensão”.

Segundo turno

A cidade de Cascavel (Oeste) encerrou a revisão biométrica, depois de oito meses, e por pouco manteve o segundo turno nas eleições, cravando ao final do procedimento 200.183 eleitores. Conforme a legislação, apenas cidades com mais de 200 mil eleitores realizam dois turnos quando nenhum candidato consegue a maioria absoluta no primeiro dia de votação. Além de Cascavel, os maiores eleitorados estão em Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Denúncia contra Recalcatti é acatada

Lúis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Rio Branco do Sul - A Justiça em Rio Branco do Sul (região metropolitana de Curitiba) acatou a denúncia contra o delegado Rubens Recalcatti, que atuava na Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP) da capital, e outras oito pessoas, sendo sete investigadores da Polícia Civil, acusados de participação em um homicídio no município. A denúncia foi oferecida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço especializado do Ministério Público, que prendeu os suspeitos na Operação Aquiles.

Os réus são acusados do assassinato de Ricardo Geffer, em Rio Branco do Sul, em abril do ano passado, em uma suposta troca de tiros com policiais civis. Geffer era suspeito de ter participado da execução do ex-prefeito da cidade João Dirceu Nazzari, primo de Recalcatti, em uma quadra de futebol - os autores dos disparos vestiam capuzes e não foram identificados.

Porém, para o Gaeco, a morte de Geffer foi uma execução e a suspeita é que ele estaria algemado quando foi alvejado. Na ocasião, Recal-

catti comandava a Delegacia de Furtos e Roubos da capital e fez incursão até Rio Branco do Sul, com vários investigadores, sob a justificativa de investigação de um caso de tráfico. O município, entretanto, tem delegacia. Na versão dos réus, Geffer foi morto em uma troca de tiros.

A FOLHA tentou contato com o advogado de Recalcatti, Claudio Dalledone, mas ele estava em um júri em Foz do Iguaçu e só poderia atender na manhã de hoje. O coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Battisti, também foi procurado, mas não atendeu o telefone celular.

O caso também é apurado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil (CGPC) do Pa-

raná. A assessoria do Departamento de Polícia Civil do Paraná informou que, no fim das investigações, o resultado será encaminhado para o Conselho da Polícia Civil, que vai deliberar pela possível instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (DAP). A apuração interna, entretanto, não tem prazo para terminar.

Recalcatti tentou se eleger deputado estadual pelo PSD, nas eleições de 2014, mas ficou na suplência com 40.358 votos.

**Sete
investigadores
e um civil
também são réus**

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Denúncias de abuso e exploração sexual

caem 12%

Em 2015, o serviço Disque 100 realizou mais de 80 mil atendimentos relacionados a violência contra crianças e adolescentes

Queda não significa redução na prática de violações de direitos

Marcelo Brandão
Agência Brasil

O Disque 100 realizou, no total, 324.892 atendimentos no ano passado e encaminhou 270.801 denúncias aos órgãos responsáveis. Destes, 137.516 atendimentos estavam relacionados a violações de direitos humanos. O serviço recebeu, em média, 376 denúncias por dia. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O serviço pode ser utilizado para denunciar abuso e exploração sexual e casos de violação de direitos humanos que abrangem toda a população, em especial, grupos sociais vulneráveis como pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTT.

A maior parte das denúncias diz respeito a crianças e adolescentes. O serviço telefônico recebeu, no ano passado, informações relacionadas a 80,4 mil possíveis casos de abusos contra menores de 18 anos. Houve diminuição desse

tipo de denúncia em relação a 2014, quando o serviço fez 91,5 mil atendimentos. No entanto, a queda não significa, necessariamente, que houve redução na prática de violações de direitos.

Segundo a ouvidora nacional dos Direitos Humanos, Irina Bacci, esse recuo em 2015 deve-se à realização de uma campanha permanente em todo o ano de 2014 quando foi realizada a Copa do Mundo no Brasil. Irina destacou que o Disque 100 recebe as ligações e acompanha os encaminhamentos feitos junto aos órgãos responsáveis, para garantir providências efetivas.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos, os números não refletem queda ou aumento da prática de violência e violação de direitos no país, já que cada denúncia pode se referir a mais de um tipo de violação. É o caso dos

relatos de violência contra idosos, que podem ser também portadores de algum tipo de deficiência.

O número de denúncias de violação de direitos da pessoa idosa chamou a atenção: o Disque 100 fez 32,2 mil atendimentos desse tipo no ano passado. Os atendimentos referentes a pessoas com deficiência foram 9,6 mil e os relativos à população LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), 1,9 mil.

Já as denúncias sobre desigualdade racial chegaram a 1,06 mil e as relacionadas à violência contra a mulher chegaram a 1,5 mil. “Mulher, negra, de 18 a 30 anos e, se considerar gênero, LGBTT. Esse é o perfil da violência hoje. População LGBTT, mulheres e negros são vítimas de grupos de ódio, inclusive pela internet”, afirmou o secretário especial de Direitos Humanos, Rogério Sottili.

“É um serviço de utilidade pública e, além de atender as pessoas que nos procuram, faz parte de um processo de transparência do governo federal. Nós queremos que a população acompanhe como tem sido esse trabalho, quais são as principais queixas que temos vivido”, disse a ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes.

03 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro mantém empresário na prisão

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro prorrogou anteontem por mais cinco dias a prisão temporária do empresário Ademir Auada - apontado como líder de uma organização que formava empresas offshores para camuflar a propriedade de imóveis no condomínio Solaris, no Guarujá (SP), onde o ex-presidente Lula teria um triplex. Durante as investigações, a Polícia Federal interceptou telefonemas de Auada orientando a filha, Carolina, a destruir provas. Como justificativa, a PF alertou que "ainda não foi possível no exíguo tempo examinar todo o material apreendido" durante a Operação Triplo X. (Fausto Macedo e Ricardo Brandt/ Agência Estado)

03 FEV 2016

BEM PARANÁ

Propina

O Tribunal de Justiça do Paraná encaminhou à Assembleia projeto que prevê a pena de suspensão aos auxiliares da justiça que receberem propinas e comissões de qualquer natureza em razão do cargo ou função. Na justificativa o presidente do TJ, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, argumenta que o comportamento acima descrito é dos mais sérios e acarreta a inteira desmoralização do servidor público, "razão porque não se coaduna com a simples suspensão".

03 FEV 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Da ocultação de patrimônio e outras coisas mais

*Jônatas Pirkiel

Vivemos um momento da história do país que antes de surpreender a qualquer pessoa, assusta. Nunca se viu nada igual quando se observa como o "poder" está tão próximo da criminalidade. Seria até comum que pessoas detentoras de "autoridade" possa ter uma relação institucional com os mais diversos seguimentos da sociedade. Mas, em toda a nossa história sempre as autoridades tiveram o cuidado de não se aproximar tanto dos seus interlocutores a ponto de criar uma intimidade "criminosa". Também, para não trazer para o seu patrimônio pessoal acréscimos advindos das relações chamadas institucionais.

Hoje, a promiscuidade chegou a tal ponto que "autoridades", ainda nos cargos públicos ou não, não têm constrangimento algum em afirmar que usou o jatinho, ou a casa ou o sítio, ou o carro ou o

dinheiro de pessoas que têm ou tiveram relações com o poder, ou que foram, direta ou indiretamente, beneficiados por atos destas autoridades.

São coisas que, no processo penal, não passam despercebidas pelos julgadores, ainda quando se verifica a atuação de magistrados que atuam nos processos "Lavajato" ou "Zelotes". Ainda que usadas como matéria de defesa, não tem a idoneidade de vencer quem quer que seja. Não há como se justificar que bilhões tenham sido transferidos para contas destas autoridades, ou de seus familiares, por pessoas ou empresas que tiveram benefícios fiscais ou de outra ordem.

Não se quer excluir de ninguém o direito ao "contraditório e à ampla defesa", mas não é e nunca foi "moral" e legal uma relação, ainda que pessoal, entre pessoas e o poder, quando aquelas recebem algum tipo de favorecimento, qualquer que seja. Quer pelo

uso continuado de uma casa, de um sítio, de um apartamento, ou de um avião. Este tipo de relação, se não tivesse nenhuma implicação legal, ainda assim seria imoral.

A questão mais relevante é que os investigados tentam desqualificar a instrução penal sob o argumento de que se trata de perseguição da elite ou da direita reacionária. Infelizmente, o que não se pode admitir que pessoas que tiveram nas mais importantes esferas do poder tenham, por si ou seus parentes, recebido alguma vantagem daqueles que foram, ainda que direta ou indiretamente, beneficiados pelo "poder".

Fica difícil que os beneficiados possam justificar, ainda quando nada lhes favoreça, os seus enriquecimentos "sem causa".

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

03 FEV 2016

BEMPARANÁ

Escrivão

Presidente do STF afasta aposentadoria compulsória de escrivão aos 70 anos, pois na condição de delegatário do poder público ele exerce suas funções em regime privado.

Previdência

Empresa que não recolhe contribuições previdenciárias deve indenizar trabalhador por danos materiais e morais, quando este é impedido de receber o auxílio doença. O entendimento é da juíza 10ª Vara do Trabalho de Brasília.

Assédio

Metrô de São Paulo terá de indenizar vítima de assédio sexual dentro de vagão, pois a empresa tem o dever de fiscalizar de forma eficaz o interior dos seus trens. O entendimento é da 19ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

IPVA

Lei do estado de Pernambuco que permite a cobrança do IPVA de barcos e lanchas é inconstitucional. O entendimento é do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública do Recife.

Fidelidade

O STJ considerou legal a cláusula de fidelidade em contratos de telefonia quando há concessão de benefícios ao cliente, como bônus, descontos e tarifas diferenciadas.

Cursos

Continuam abertas as matrículas para os cursos presenciais de Pós-Graduação, ofertados pela Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst. As aulas terão início em março. Inscrições no site <http://abdconst.com.br/matricula/>.

STF mantém prisão de Bumlai

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou habeas corpus ao pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Turma referendou decisão do relator da Lava Jato, ministro Teori Zavascki. A decisão se deu sem discussões durante a sessão de julgamentos.

Zavascki negou, no dia 9

de dezembro, o habeas corpus ao pecuarista. Bumlai foi preso em uma das fases da Operação Lava Jato em novembro do ano passado. Ele é suspeito de participar de uma operação fraudulenta em que um contrato firmado com a Petrobras foi usado para quitar uma dívida do PT.

Em decisão de dezembro, confirmada ontem, pelos mi-

nistros da 2ª Turma do STF, Teori Zavascki negou o pedido de habeas corpus para não gerar "supressão de instâncias", já que o pedido de liberdade ainda não foi analisado por órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O pecuarista está em prisão preventiva na superintendência da Polícia Federal em Curitiba

03 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria quer inquérito contra Richa

Pedido chegou ao STJ; auditor citou repasses de esquema de corrupção a campanha de governador do Paraná

Caso está sob sigilo e ainda não há prazo para decisão; para tucano, suspeitas servem para desviar foco do Planalto

JULIANA COISSI
DE CURITIBA

A Procuradoria-Geral da República pediu a abertura de um inquérito no STJ (Superior Tribunal de Justiça) contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), após o tucano ter sido citado na Operação Publicano, que investiga um esquema de corrupção na Receita Estadual.

O caso está sob sigilo e ainda não há prazo para decisão do ministro relator, João Otávio de Noronha, que recebeu o pedido em 21 de janeiro.

Richa foi citado na Publicano por um auditor fiscal que colabora com as investigações. O esquema, segundo ele, abasteceu campanhas, inclusive a do tucano em 2014, que se reelegeu.

O governador tem negado as acusações e diz que suas contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral. Nesta terça (2), afirmou que as suspeitas contra si servem para desviar o foco dos escândalos do governo Dilma Rousseff.

“Nunca tive tantas ações como estou tendo agora. As coisas mudaram. Existe hoje a tentativa de investigar todos os gestores públicos, até, em algumas situações, com um ingrediente político para fazer um contraponto de todas as investigações, escândalos e denúncias em relação ao governo federal”, disse.

Richa também já declarou apoiar as investigações e o esclarecimento dos fatos.

Na manhã desta terça (2), a Procuradoria afirmou que o pedido de abertura de inquérito tinha sido aceito pelo STJ, o que autorizava o Ministério Público a iniciar as investigações. À tarde, porém, recuou e confirmou apenas que o pedido foi feito em janeiro e aguarda deliberação.

O governador chegou a enviar uma reclamação à Procuradoria dizendo que não poderia ser investigado por promotores nem pela Justiça do Paraná por ter foro privilegiado. A vice-procuradora-geral da República, Ela Wicco, porém, informou em decisão de 19 de janeiro que já havia solicitado ao STJ a abertura de investigação.

Em nota, o governador disse desconhecer o teor do pedido que chegou ao STJ (leia texto ao lado).

Caso o inquérito seja instaurado, a Procuradoria poderá denunciar Richa ao STJ se encontrar indícios de irregularidades.

Na última fase da Publicano, em dezembro, 40 auditores fiscais do Paraná foram presos sob suspeita de cobrar propinas milionárias de empresários em troca de anulação de dívidas com o Estado —o alvo são cobranças que teriam sido feitas entre 2008 e 2014, não contempladas em fases anteriores.

Segundo a investigação da Promotoria, a quadrilha agia há três décadas e faturava em média R\$ 50 milhões por ano.

Os auditores investigados são alvo de um processo administrativo na Receita estadual, que já emitiu R\$ 750 milhões em multas por impostos que deixaram de ser pagos com o esquema.

Paralelamente à Publicano, a Promotoria recebeu em maio passado denúncia anônima de que a mulher do governador, Renata Richa, exigiu doações à campanha do marido e a uma ONG à qual é ligada em troca de promoção de auditores da Receita. Na época, ela negou as suspeitas.

O governo Richa é citado ainda na Operação Quadro Negro, que apura desvios em contratos para construção de escolas e levou à prisão no ano passado um ex-diretor da Secretaria de Educação.

CONTINUA

03 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Assunto é mais do que requentado, afirma tucano

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), disse desconhecer o conteúdo do pedido de abertura de inquérito contra ele no STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas que o assunto não é novidade e foi “mais do que requentado”.

“É o procedimento normal [o pedido ao STJ], os governadores têm foro privilegiado”, afirmou na manhã desta terça (2) à imprensa.

O tucano chamou de “balela” a acusação de que sua campanha de 2014 à reeleição teria recebido propina e afirmou que suas contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral. Disse ainda que, em seu governo, foi aberta uma investigação para punir os eventuais responsáveis por desvios na Receita Estadual.

À tarde, em nota, Richa disse ser “o maior interessado” na apuração dos fatos. “Não tenho compromisso com o erro de ninguém e nem responsabilidade sobre o comportamento de pessoas que possam ter usado funções públicas para cometer crimes.”

Sobre a Operação Quadro Negro, prometeu cobrar “até o último centavo desviado do dinheiro público”.

03 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF discutirá denúncia antes de afastamento

Corte tem que decidir se abre ação contra Cunha

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki afirmou nesta terça (2) que a abertura da denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), por suposta participação no esquema de corrupção da Petrobras será discutida antes do pedido de afastamento do cargo.

A denúncia e o pedido foram apresentados pela Procuradoria-Geral da República. Teori não descarta que ambos sejam analisados na mesma sessão, mas disse que a acusação tem prioridade.

A expectativa é que a situação de Cunha comece a ser discutida pela corte ainda neste mês. Cunha foi denunciado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro pelo suposto recebimento de US\$ 5 milhões em propina de fornecedores da Petrobras.

Os ministros têm de decidir se abrem ou não a ação contra o deputado. Se a acolherem, Cunha passa a ser réu. Na avaliação de advogados que acompanham o STF, a abertura do processo deixaria a situação de Cunha mais delicada juridicamente, o que favoreceria seu afastamento.

Cunha nega ligação com o esquema de corrupção na Petrobras e acusa o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de perseguição política.

03 FEV 2016

MÔNICA BERGAMO

PÃO DE CADA DIA

O ex-ministro José

Dirceu acionou advogados para tentar receber uma pensão que incluiria o tempo em que esteve preso ou afastado do país durante a ditadura.

ARQUIVO

No ano passado, a Comissão de Anistia reconheceu o direito de Dirceu de incluir a contagem do período (cerca de dez anos) para se aposentar. O processo, no entanto, parou na burocracia. Com a liberação, ele receberia algo como R\$ 10 mil mensais da Previdência, segundo interlocutores que se mobilizam para ajudá-lo.

RENDA ZERO

Amigos de Dirceu reconhecem que ele ganhou bastante dinheiro nos últimos anos. No entanto, nenhum recurso pode ser hoje movimentado. Preso, Dirceu estaria passando por dificuldades inéditas em relação às últimas décadas.

MINISTRO

Um dos candidatos a porta-voz de Lula é o ex-ministro da Justiça Nelson Jobim. Ele é o nome preferido dos que argumentam que o ex-presidente passe a ser defendido por um político de estofa, que consiga se contrapor à avalanche de suspeitas e críticas feitas pela imprensa.

FOLHA DE S. PAULO

Supremo nega pedido de liberdade a Bumlai, pecuarista amigo de Lula

DE BRASÍLIA - O STF (Supremo Tribunal Federal) negou pedido de liberdade ao pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, preso em novembro, na 21ª fase da Operação Lava Jato.

A decisão foi da segunda turma do STF, que confirmou decisão do ministro Teori Zavascki, relator dos processos da Lava Jato no Supremo.

Teori rejeitou a concessão do habeas corpus porque o pedido de liberdade ainda tem etapas para análise no STJ (Superior Tribunal Justiça).

Bumlai obteve, em 2004, um empréstimo de R\$ 12 milhões junto ao Banco Schahin. O montante foi repassado ao caixa dois do PT de Santo André e de Campinas, como o próprio pecuarista já confessou.

Em contrapartida ao empréstimo, que nunca foi pago, o pecuarista é acusado de ter ajudado o braço de óleo e gás do grupo Schahin a obter um contrato de R\$ 1,6 bilhão para operar um navio-sonda para a Petrobras em 2006. Bumlai nega ter atuado em favor do grupo Schahin na Petrobras.

A defesa do pecuarista argumenta que o empréstimo repassado ao PT foi a única irregularidade que Bumlai cometeu, "o que não se confunde com a prática de corrupção passiva, gestão fraudulenta ou lavagem de dinheiro" —os crimes dos quais ele é acusado.

Bumlai também é alvo da CPI do BNDES, que investiga se o banco teria financiado a empresa do pecuarista desrespeitando regras internas.

03 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça, desta vez

Dois anos e meio depois do desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza, morador da favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, a Justiça chegou na última sexta-feira (29) a um veredito em primeira instância.

Com o apoio de evidências amplamente divulgadas pela imprensa ao longo desse período, concluiu-se que 13 policiais militares foram responsáveis pelos crimes de tortura seguida de morte, ocultação de cadáver e fraude processual.

O pedreiro tinha sido detido numa delegacia da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) em sua comunidade; nunca mais foi encontrado. Depois, vídeos mostraram a movimentação de um comboio policial em seguida ao crime, transportando o que se acredita ser o cadáver da vítima para destino insuspeito.

Eram cabais as provas coligidas, e o caso suscitou inusual mobilização da sociedade —entre muitas razões, porque o crime ocorreu numa UPP, supostamente modelo de novo relacionamento entre a polícia e o público a que deveria servir.

Não espanta que tenha sido relativamente curto, assim, o intervalo entre o crime e a condenação —cabendo ainda recurso, todavia, a instâncias judiciais superiores.

A regra costuma ser outra. De acordo com a ONG Anistia Internacional, das 220 investigações de

homicídio por ação da polícia carioca abertas em 2011, apenas uma resultou em denúncia à Justiça, ao passo que 183 permaneciam sem conclusão até meados de 2015.

Não se trata, por óbvio, de particularidade do Rio de Janeiro. Basta lembrar que o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, em São Paulo, teve seu primeiro veredito condenatório concluído 21 anos depois.

São diversas as causas para o quadro de impunidade. Policiais dispõem de recursos técnicos, sem contar com eventual conivência de seus pares e o poder de intimidar testemunhas, para ocultar provas.

O ambiente da opinião pública, confrontada com relatos diários e verídicos sobre a sanguinolência e o poder bélico do crime organizado, contribui para o descontrole.

A tese “bandido bom é bandido morto” obtém apoio de largas parcelas da população, ainda que ninguém ignore a possibilidade de inocentes serem trucidados no cumprimento dessa estúpida assertiva.

Amarildo de Souza foi, sem dúvida, uma dessas pessoas. Mesmo que tivesse algum envolvimento com o crime, seu assassinato brutal, assim como as tentativas de ocultar o ocorrido, seria inadmissível em qualquer país civilizado.

Menos mal que, desta vez, a Justiça não tenha tardado demasiadamente em sua missão.

03 FEV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Janot pede investigação contra Richa

Caso está nas mãos do Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu pedido de abertura de investigações contra o governador Beto Richa (PSDB) na Operação Publicano, sobre casos de corrupção dentro da Receita Estadual do Paraná. De acordo com o Ministério Público, o esquema ilegal movimentou cerca de R\$ 750 milhões. O pedido foi feito pela Procuradoria Geral da República (PGR), que agora também passa a investigar o caso em Brasília. O processo corre em segredo de Justiça.

A Operação Publicano teve início em março de 2015 e já prendeu dezenas de investigados. De acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), os auditores fiscais envolvidos não faziam as fiscalizações corretamente e não autuavam as sonegações. Depois, a quadrilha cobrava propina de empresários para anular débitos e reduzir, por meio de fraudes, o valor dos impostos. ■

Beto Richa diz que confia na Justiça



O governador Beto Richa respondeu à imprensa ontem, sobre o pedido de inclusão do seu nome na investigação da Procuradoria Geral da República na Operação Publicano. Richa disse que ainda não teve acesso ao inquérito, confia na Justiça e é o maior interessado no esclarecimento dos fatos. "Estou absolutamente tranquilo em relação a isso. Não tenho o que temer, confio na justiça, e, mais do que ninguém, sou o principal interessado que tudo isso seja devidamente explicado", reiterou.

Sobre os recursos arrecadados para a campanha eleitoral, Beto Richa afirmou que todo dinheiro captado tem origem lícita e que tudo foi feito dentro da legalidade. "Todas as contribuições das minhas campanhas eleitorais têm origem legal e foram declaradas". ■

03 FEV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro suspende prazos na ação da Odebrecht

A Justiça da Suíça considerou irregular o envio, ao Brasil, de documentos que provam que a Odebrecht é a beneficiária final de contas de offshore usadas para pagar propina a diretores da Petrobras. As provas foram enviadas à Operação Lava-Jato e usadas para sustentar investigações de crimes praticados pela empresa. O juiz Sérgio Moro determinou a suspensão dos prazos para a apresentação das alegações finais na ação contra os executivos da empresa até ele ter acesso a decisão da Justiça suíça.

A Odebrecht vê essa decisão como uma vitória, já que uma das estratégias da defesa é anular as provas obtidas pela Lava-Jato em acordos de cooperação no exterior. Para a força-tarefa brasileira, a situação não muda, já que a Justiça suíça não determinou a devolução das provas. ■

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA
Calma, gente

03 FEV 2016

A oposição ao governo do Paraná tomou várias brancas e promoveu linguçadas com bumbos, trombones e foguetório para comemorar a decisão do STJ de aceitar pedido de investigação do governador Beto Richa. Não é para tanto. O STJ autorizou investigações de vários outros governadores. A providência tornou-se comum e corriqueira nesta época que subordinou a política às polícias especiais, ministério público, judiciário e à mídia escandalosa. Nada que mereça comemorações antecipadas, a não ser a exploração política e eleitoreira.

Para clarear, há pedido autorizado de investigações de desvios na Receita Estadual, que o Gaeco do Ministério Público chamou de "Operação Publicano", que na verdade nada apurou diretamente contra o governador e concluiu que o sistema de corrupção vem de duas décadas, portanto de governos anteriores. E há a investigação de desvios de recursos em obras de construção de escolas. Ora, pois, neste caso quem determinou a investigação e prisão de suspeitos foi o próprio governador, através da Polícia Civil. Só depois dessa iniciativa o inquérito seguiu para o Ministério Público. Não há com que o governador possa se preocupar no plano judicial. Mas a tigrada da canhota aproveita a deixa para chafurdar.

Vitória de Cid

O ex-secretário de Segurança Cid Vasques ganhou uma queda de braço com o Ministério Público, sua instituição de origem, nesta segunda-feira (1º). O Tribunal de Justiça julgou um mandado de segurança, impetrado por Vasques, contra a lista sêxtupla de nomes indicados pelo quinto constitucional a uma vaga de desembargador na corte. A vaga no TJ era ocupada pelo desembargador, agora aposentado, Edson Vidal.

E agora, Moro?

O juiz Sergio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, acaba de suspender os prazos da ação contra a Odebrecht, depois que a Justiça da Suíça considerou ilegal o envio de provas ao Brasil; agora, a grande questão é: o que acontece com Marcelo Odebrecht e seus diretores presos preventivamente há quase sete meses?

03 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

NÃO FOI SURPRESA

Governador Beto Richa disse ontem que já imaginava que poderia ser investigado

Kelli Kadanus

O governador Beto Richa (PSDB) disse ontem que é “normal” ele ser investigado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre os desvios na Receita Estadual do Paraná. “Para mim, não tem novidade nenhuma, é um assunto mais do que requerido. É a rotina normal, o procedimento”, disse. “Não tive acesso ainda a esses inquéritos, mas estou tranquilo em relação a isso. Não tenho o que temer, confio na Justiça”.

O tucano atribuiu a investigação da PGR a uma perseguição política. “Se você for ver meu histórico de vida eu nunca tive ações como estou tendo agora, porque as coisas mudaram. Existe hoje a tentativa de investigar todos os gestores públicos. Em algumas situações há o ingrediente político, para fazer o contraponto de todas as investigações, escândalos, denúncias em relação ao governo federal”, criticou ele, que negou que dinheiro desviado das escolas estaduais ou da Receita Federal do estado tenham abastecido sua campanha eleitoral.

A operação Publicano não é a única que trouxe à tona o envolvimento do governador em escândalos de corrupção.

De acordo com as investigações da Operação Quadro Negro, dinheiro desviado da construção de escolas públicas no estado também teria sido aplicado na campanha de Richa. Questionado sobre os aditivos que assinou com a Construtora Valor, envolvida nas investigações, mesmo sem as obras estarem andando, Richa negou ter responsabilidade sobre as irregularidades.

“O governador não tem condições de sair do seu gabinete, pegar uma trena e medir cada obra que está em execução no estado do Paraná”, disse Richa. “Aditivos, já assinei milhares deles. Passa por um procedimento normal, com parecer jurídico, com embasamento técnico de fiscal, engenheiro, diretor, superintendente, Secretaria de Educação, passa por um comitê gestor de administração e fiscal do estado, composto por seis secretários de estado, dentre eles Planejamento, Fazenda, Administração, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, daí sim passando por todo esse percurso, o governador assina o aditivo”, justificou o tucano. “Deve haver vício lá na origem”, concluiu o governador.

03 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

RECALCATTI

A Justiça de Rio Branco do Sul aceitou a denúncia oferecida pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaceco) contra o delegado Rubens Recalcatti, sete investigadores da sua equipe e Mauro Sidnei do Rosário. Com a decisão, começa a tramitar oficialmente o processo que acusa os nove homens pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, crueldade e sem chance de defesa da vítima), abuso de autoridade e fraude processual.

03 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PRISÃO MANTIDA

A Segunda Turma do STF rejeitou ontem o pedido de liberdade ao pecuarista José Carlos Bumlai, denunciado na Operação Passe Livre, durante a 21ª fase da Lava Jato, deflagrada em novembro do ano passado. Bumlai, que é amigo de Lula, está preso na carceragem da Polícia Federal aqui em Curitiba.

SUSPENSÃO

O juiz federal Sérgio Moro determinou ontem a suspensão da tramitação da ação penal na qual ex-executivos da Empreiteira Odebrecht são investigados na Operação Lava Jato. A decisão foi motivada pelo entendimento da Justiça da Suíça de que o compartilhamento de documentos entre o Ministério Público suíço e o Ministério Público Federal (MPF) sobre o suposto pagamento de propina a ex-funcionários da Petrobras foi ilegal. A decisão vale até que o MPF se manifeste sobre a questão. A empreiteira recorreu para impedir que o MPF utilize os dados financeiros para embasar as investigações envolvendo a empresa.

No STF

A denúncia contra Cunha, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro pela Procuradoria-Geral da República (PGR), deve ser discutida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) antes do julgamento sobre o afastamento do parlamentar do mandato. A informação é do ministro relator da Operação Lava Jato na Corte, Teori Zavascki. Ontem, o ministro afirmou que há tempo hábil para colocar na pauta do plenário ainda este mês a decisão sobre o recebimento da denúncia contra Cunha.